

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprego

Desenvolvimento do orçamento da despesa para o ano de 1937

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º		CAPÍTULO 1.º Serviços centrais e delegações (Decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)	
		<u>Despesas com o pessoal</u>	
	1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
		Gratificações:	
		1 comissário	24.000\$
		2 adjuntos, a 18.000\$	36.000\$
		1 chefe da Repartição Central	9.600\$
		1 chefe da secção de contabilidade	6.000\$
		1 chefe da secção de expediente	6.000\$
		1 chefe da secção do arquivo	6.000\$
		18 delegados distritais, a 6.000\$.	108.000\$
		1 pagador da sede	4.800\$
		1 pagador do Pôrto	3.000\$
		20 pagadores dos distritos, a 2.400\$.	48.000\$
		<u>47</u>	251.400\$
	2.º	Outras despesas com o pessoal:	
		Para pagamento de ajudas de custo do pessoal superior e pagadores	10.000\$
			261.400\$
		<u>Despesas com o material</u>	
	3.º	Aquisições de utilização permanente:	
		Aquisição de móveis, máquinas de escrever, ficheiros e arquivos	30.000\$
	4.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
		Conserto de móveis, máquinas de escrever e outros utensílios	12.000\$
	5.º	Material de consumo corrente:	
		1) Impressos, incluindo a publicação do <i>Boletim</i>	150.000\$
		2) Artigos de expediente, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> e pequenas reparações eventuais	110.000\$
			260.000\$
			302.000\$
		<u>Pagamento de serviços</u>	
	6.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas.	30.000\$
	7.º	Despesas de comunicações:	
		1) Portes de correio e telégrafo	2.700\$
		2) Telefones (incluindo despesas de instalação e chamadas para fora de Lisboa)	2.500\$
		3) Transportes	30.000\$
			35.200\$
			65.200\$
		<u>Diversos encargos</u>	
	8.º	Encargos das instalações:	
		Rendas de casa	57.700\$
	9.º	Outros encargos:	
		Restituições nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:968	75.000\$
			132.700\$
			761.300\$
		<i>Soma e segue</i>	761.300\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
		<i>Transporte</i>	.761.300\$
2.º		CAPÍTULO 2.º Serviços subsidiados <i>Despesas com o pessoal</i>	
10.º		Pessoal subsidiado: Para pagamento de salários a desempregados ao serviço do Commissariado, ou colocados em organismos públicos e empresas particulares, sendo:	
		1) Fiscalização do horário do trabalho (decreto n.º 24:403, de 24 de Agosto de 1934):	
		1 chefe	14.400\$
		29 sub-chefes, a 9.000\$	261.000\$
		60 agentes, a 7.800\$	468.000\$
			743.400\$
		2) Salários ao restante pessoal	13:350.000\$
			14:093.400\$
11.º		Outras despesas com o pessoal: Ajudas de custo e despesas de deslocação dos fiscais do horário do trabalho e do pessoal de fiscalização dos serviços do Commissariado, sendo:	
		1) Fiscalização do horário do trabalho	120.000\$
		2) Fiscalização do Commissariado	60.000\$
			180.000\$
12.º		Estudos e projectos: Para pagamento de vencimentos, gratificações e salários, ajudas de custo, transportes, estudos gerais, despesas de expediente e diversas ao pessoal das secções de orientação de obras fiscalizadas pelas seguintes entidades:	
		1) Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos	400.000\$
		2) Junta Autónoma de Estradas	400.000\$
		3) Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	400.000\$
			1:200.000\$
			1:380.000\$
			15:473.400\$
3.º		CAPÍTULO 3.º Comparticipações Para pagamento de participações na mão de obra de desempregados em trabalhos públicos, sendo:	
13.º		Construção civil:	
		1) Obras do Estado:	
		a) Sanatórios	500.000\$
		b) Liceus	500.000\$
		c) Monumentos nacionais	1:500.000\$
		d) Construção e conservação de edificios diversos	1:000.000\$
			3:500.000\$
		2) Obras municipais:	
		a) Casas económicas	1:500.000\$
		b) Hospitais	400.000\$
		c) Mercados e matadeiros	600.000\$
		d) Cemitérios	400.000\$
		e) Hotéis	200.000\$
		f) Diversos	800.000\$
			3:900.000\$
		3) Obras de instituições particulares de interesse público	800.000\$
			8:200.000\$
14.º		Hidráulica, saneamento e electrificação:	
		1) Obras do Estado:	
		a) Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água	1:145.000\$
		b) Portos e costas marítimas	800.000\$
		c) Diversos	100.000\$
			1:545.000\$
		2) Obras municipais:	
		a) Abastecimento de águas	4:000.000\$
		b) Esgotos	2:500.000\$
		c) Electrificação	1:000.000\$
			7:500.000\$
			9:045.000\$
		<i>Soma e segue</i>	17:245.000\$
			16:234.700\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
3.º	15.º	Pavimentação : Transporte 17:245.000\$ 1) Obras do Estado : a) Estradas 1:500.000\$ b) Diversos 200.000\$ 1:700.000\$ 2) Obras municipais : a) Estradas e caminhos 1:000.000\$ b) Arruamentos 2:500.000\$ c) Planos de urbanização 300.000\$ 3:800.000\$ 5:500.000\$	16:234.700\$
	16.º	Arborização : Arborização de matas e dunas e obras acessórias 1:000.000\$	
	17.º	Construções navais : Construção de barcos em estaleiros nacionais 820.300\$	24:565.300\$
4.º		CAPÍTULO 4.º Fundo de reserva (Artigo 43.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)	
	18.º	Fixação de colonos : Para pagamento de despesas com a fixação de colonos no continente e ultramar, incluindo transportes e outras despesas para este fim 900.000\$	
	19.º	Inválidos : Para pagamento de subsídios a desempregados em estado de invalidez para o trabalho 1:500.000\$	
	20.º	Vestuário e calçado : Para pagamento de despesas com vestuário e calçado a distribuir a filhos menores de desempregados, incluindo a aquisição de materiais e sua confecção 500.000\$	
	21.º	Alimentação : Para pagamento de subsídios a Misericórdias e outras instituições oficiais ou particulares para distribuição de refeições a desempregados e suas famílias 4:000.000\$	
	22.º	Outros encargos : Para pagamento de despesas com outros fins de assistência 300.000\$	7:200.000\$
		<i>Soma a despesa total</i>	48:000.000\$

Comissariado do Desemprego, 12 de Janeiro de 1937.— O Comissário do Desemprego, *Henrique Gomes da Silva*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção Geral das Indústrias
e Comércio Agrícolas

Decreto n.º 27:483

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição e nos termos do artigo 4.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas a celebrar, como inqui-

lino, com o respectivo senhorio, o contrato de arrendamento do prédio sito na Avenida de Berna, 1 a 3, da cidade de Lisboa, pela renda mensal de 4.000\$ e o encargo da conservação interior do edificio e nas demais condições ajustadas, nos termos das leis vigentes, destinado à instalação da sua sede.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 14 de Janeiro de 1937. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque..